Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 241, DE 24 DE JUNHO DE 1.967

Abre crédito especial no valor de NCr$ - 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) e reduz dotação orçamentária.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei-Municipal nº 957, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), destinado ao pagamento do auxílio concedido, no corrente exercício, à Sociedade Pró Ensino Superior em Erechim, com o fim específico de adquirir livros para a Biblioteca Especializada que necessita formar.

Art. 2º - É reduzida a importância de NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

DESPESAS DE CAPITAL

INVERSÕES FINANCEIRAS

DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS

Indenizações decorrentes de desapropriação de terras para instalação de indústrias bem similares .....NCr$ 10.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 de junho de 1.967.

(EDUARDO PINTO)

PREFEITO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 24 de junho de 1.967.

(OSWALDO BEZ)

SECRETÁRIO